

EM



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.325, DE 12 DE ABRIL DE 1985.

Dá nova redação ao inciso IV e parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.322 de 20.03.1985, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso IV e parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.322, de 20.03.1985, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - abrir crédito adicional, especial, através de Decreto, para efetuar as despesas com a execução dos objetivos fixados no convênio supra-citado conforme dotação abaixo classificada:

7.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.08	Obras e Serviços Urbanos
15	Assistência e Previdência
81	Assistência
4830	Assistência ao Menor
4831.07	Construção de Creches
4110	Obras e Instalações.....75.000.000

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no inciso IV deste artigo será proveniente do excesso de arrecadação de transferências de Capital, classificado, na



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO ..... Lei. nº 2.325/85 ..... Fls. 02 .....

seguinte rubrica da Receita, a saber:

- 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
- 2400.00.00 - Transferências de Capital
- 2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais
- 2422.00.00 - Transferências dos Estados
- 2422.09.00 - Outras Transferências dos Estados
- 2422.09.02 - Auxílio da Secretaria da Promoção So  
ciaç do Estado de São Paulo para Con  
trução de Creches..... Cr\$75.000.000"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário, e especialmen  
te a Lei Municipal nº 2.301, de 14.11.1984.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 1985.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12  
de abril de 1985.

  
EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração